



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026-2036

A Secretaria Municipal de Educação de Cambará/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 205 e 211 da Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente em seu art. 14, que trata da gestão democrática do ensino público, e considerando o regime de colaboração entre os entes federados e o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de **CONVOCAR A SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ/PR** para indicação de representantes que integrarão a Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de representantes da sociedade civil para compor a Comissão Gestora de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Comissão Gestora terá por finalidade coordenar, acompanhar e contribuir na elaboração do Plano Municipal de Educação, assegurando a participação democrática, intersetorial e transparente.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento representantes da sociedade civil organizada e demais interessados, assegurada a representatividade dos diversos segmentos sociais do município.

3.2. Cada segmento ou entidade poderá indicar:

I — 01 (um) representante titular;

II — 01 (um) representante suplente.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Compete aos representantes indicados:

I — participar de estudos e análises relacionados ao Plano Nacional de Educação;

II — colaborar na elaboração do diagnóstico da realidade educacional do município;



III — participar de reuniões técnicas, audiências públicas e conferências municipais;

IV — contribuir na formulação de diretrizes, objetivos, metas e estratégias do PME;

V — acompanhar os trabalhos de sistematização e consolidação do documento-base do Plano Municipal de Educação.

5. DA COMPOSIÇÃO

5.1. A composição da Comissão Gestora deverá observar a participação de diferentes segmentos da sociedade civil, garantindo ampla representatividade social e participação democrática.

6. DAS INDICAÇÕES

6.1. As indicações deverão ser encaminhadas até o dia 22 de maio de 2026.

6.2. Deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados dos indicados:

I — nome completo;

II — RG;

III — CPF;

IV — segmento ou entidade representada;

V — telefone para contato;

VI — e-mail.

6.3. As indicações deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Educação de Cambará/PR.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação da sociedade civil é essencial para o fortalecimento da gestão democrática e da qualidade das políticas públicas educacionais do município.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cambará/PR.

Cambará/PR, 19 de maio de 2026.

RENATA SANTOS VENTURINO
Secretária Municipal de Educação